

**REGULAMENTO DO CONCURSO DE REPORTAGEM DA CNBB – NORDESTE IV
SOBRE O 49º DIA MUNDIAL DAS COMUNICAÇÕES SOCIAIS
ANO 2015**

Art 1º – O Concurso de Reportagem da CNBB – Regional Nordeste IV irá premiar a melhor matéria jornalística sobre o tema: “Comunicar a família: ambiente privilegiado do encontro na gratuidade do amor”.

Art 2º – O concurso é uma iniciativa da CNBB – Regional Nordeste IV, que abrange oito dioceses do Estado do Piauí: Teresina, Parnaíba, Picos, Bom Jesus, Floriano, Oeiras, Campo Maior e São Raimundo Nonato.

Art 3º – O concurso irá abranger cada uma das seguintes categorias: rádio, jornal, televisão e portal de notícias e as inscrições deverão ser feitas no escritório da CNBB NE 4, localizado no Centro Pastoral Paulo VI, situado na Av. Frei Serafim, 3200, Centro, no período de 30 de maio a 02 de setembro de 2015, no horário de 8h às 13h.

Art 4º – Concorrerá o trabalho jornalístico, sobre o tema, publicado até o dia 02 de setembro de 2015.

Art 5º – As reportagens inscritas poderão ter um ou mais autores. A premiação, no entanto, será por trabalho, ou seja, prêmio único por categoria, podendo ser dividido entre os profissionais envolvidos na realização da matéria.

Art 6º – As inscrições deverão ser feitas mediante a entrega de 3 (três) cópias do trabalho concorrente. Para a categoria TV, as reportagens devem ter duração máxima de 5 (cinco) minutos. As cópias das reportagens de televisão deverão ser apresentadas em DVD. As cópias das reportagens de rádio deverão ser apresentadas em CD. As publicações em portais devem ser entregues impressas com os links. E as publicações em jornais impressos deverão ser entregues com as folhas intactas, sem rasuras ou recortes.

Art 7º – As cópias das matérias enviadas para a comissão julgadora não poderão ser identificadas com os nomes do(s) autor(es). No caso de matéria assinada, colocar tarja na identificação.

Art 8º – Somente poderão participar do concurso, jornalistas e radialistas profissionais devidamente registrados no Ministério do Trabalho.

Art 9º – A comissão julgadora será formada por um presidente, sem direito a voto, e mais três membros.

Art 10º – Compete à Comissão Julgadora, de cuja decisão não cabe recurso, solucionar os casos omissos, bem como baixar instruções necessárias ao seu funcionamento e aos critérios das decisões.

Art 11º – Serão escolhidas as 4 (quatro) melhores reportagens, sendo, uma em cada categoria e todos os autores receberão certificados e uma premiação simbólica. Os primeiros colocados em cada categoria participarão de uma nova seleção, dessa vez, para concorrer à premiação em dinheiro no valor de R\$ 1.500 (Mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único: A comissão julgadora irá escolher a matéria mais representativa sobre o tema: “Comunicar a família: ambiente privilegiado do encontro na gratuidade do amor”, levando em consideração a criatividade e o aprofundamento do tema.

Art 12º – O resultado do concurso será divulgado no dia 16 de setembro e a premiação acontecerá no dia 17 de setembro, em solenidade presidida pelo Arcebispo de Teresina Dom Jacinto Brito e pelo Secretário Executivo da CNBB NE4, Padre Luís Eduardo Bastos.

A CNBB faz questão de ressaltar o caráter simbólico desta premiação que tem como objetivo ampliar a divulgação da mensagem do Papa Francisco para o 49º Dia Mundial das Comunicações em todo Regional Nordeste IV e nos veículos de comunicação existentes em todo o regional.

Teresina, 30 de julho de 2015

+ Dom Jacinto Brito

Presidente do Regional Nordeste IV
Arcebispo Metropolitano de Teresina